Processo - TC/001070/2016
Inspecionada - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras)
Objeto - Inspeção – Uso e Ocupação do Solo – Verificar a situação dos imóveis irregulares, conforme objeto da Inspeção realizada no TC/001196/2009

3.022ª Sessão Ordinária

INSPEÇÃO. SMSUB. Verificação da situação dos imóveis irregulares. CONHECIDA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada, para fins de registro, tendo em conta que do trabalho efetivado pelos Órgãos Técnicos desta Corte restou constatada a regularização de praticamente todos os imóveis fiscalizados, permanecendo irregularidades em alguns deles, conforme relação constante do voto relatorial.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após cumpridas as formalidades de praxe, o arquivamento do feito.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

/amc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____